

OFI.NII.062018.3371
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Complementação ao Atendimento à Deliberação CIF nº 144 e nº 160, de 29 de janeiro e 27 de abril de 2018 respectivamente e Notificação 4/2018, de 30 de abril de 2018.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento as deliberações CIF nº 144 e nº160, expor o quanto segue.

Conforme é de conhecimento, a deliberação CIF nº144 definiu o prazo de 30 de março de 2018 para cumprimento da deliberação CIF nº 27 que, por sua vez, aprovou o modelo básico operativo da recuperação compensatória (cláusula 161) complementado com aspectos de mobilização social. Ainda, a deliberação CIF nº 27 também aprovou o Termo de Referência que define as metodologias a serem seguidas para o mapeamento de áreas prioritárias para recuperação.

No tocante à Deliberação CIF nº 160 e notificação 4/2018, ambas tratam como notificação para a Renova por descumprimento da Deliberação CIF nº144 e define novo prazo sendo 17/05/2018, sob pena de multa prevista no artigo nº 247 do TTAC.

Assim, a Fundação apresentou no referido prazo o sumário executivo da metodologia do produto **P3.2** Definição dos critérios, parâmetros e pesos ambientais e socioeconômicos, metodologia específica para priorização, o **P3.3** Levantamento das principais fontes de degradação da bacia do rio Doce e a primeira versão do **P3.9** Mapas de Áreas prioritárias para Recuperação ambiental da bacia do rio Doce.

Durante a 21ª Reunião ordinária da CTFLORE houve uma ampla discussão sobre os produtos apresentados pela Fundação. Concluiu-se, por parte da Câmara Técnica, que havia a necessidade de apresentação da metodologia detalhada do Mapa de priorização de áreas para restauração florestal para que os membros da câmara pudessem analisar com maior profundidade o Mapa apresentado. Assim, a Fundação se comprometeu em apresentar esta metodologia até o dia 20/07/2018.

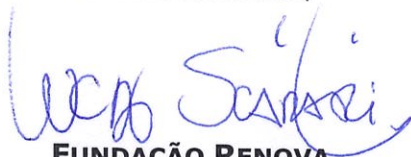
O esforço depreendido de forma que, em uma força tarefa dos professores especialistas no tema, trouxeram a metodologia completa para o dia de hoje, reforça o comprometimento de todos com a causa, pretendendo assim, com a avaliação e o parecer quanto aos entendimentos, viabilizar a mobilização do programa de recuperação de APP para o próximo ano, tendo em vista o período chuvoso que se aproxima.

Sendo assim, a Fundação vem apresentar o documento com a metodologia de definição de critérios de priorização de áreas para recuperação ambiental na bacia do rio doce. (2018.07.20_P3_2_ Metodologia de priorização de recuperacao ambiental_UFV_UFMG).

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS